Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 310/92 Proc. _____

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Garcia Soler.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Deferido 07-dez-1992

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos, de um voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Manoel Garcia Soler, ex-vereador desta Casa de Leis, pelo PSD, na Legislatura 1964/1968, representando o Distrito de Queiróz. Nascido em Tabatinga-SP, em 27/10/28, filho de Ginês Garcia Guebara e Rosa Soler Brabo, casado com a Senhora Sebastiana.

MANOEL GARCIA SOLER residiu por muitos anos no Bairro Paiquerê, tendo posteriormente transferido residência para a cidade de Tupã. Pautou toda a sua vida pelo trabalho, probidade, tendo ao longo do tempo angariado uma multidão de amigos, mercê de seu jeito simples, humilde e fineza com que tratava as pessoas, jamais fazendo distinção de cor, credo ou raça. Brincalhão e alegre por excelência, sempre espalhou otimismo por onde passou. Político astuto, sua conduta ficou marcada pela maneira moderada com que conduzia suas reivindicações. Sempre deixou transparecer seu espírito altruísta, colaborando com as entidades assistenciais e com os menos favorecidos. Com ética, moral e justiça fez de sua trajetória um exemplo de vida.

Requeiro, outrossim, que esta Casa dê ciência deste Requerimento à família enlutada.

Sala das Sessões,
Pompéia, 07 de dezembro de 1992.

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC. Nº 16.295
07 / 12 / 92
Diretor de Secretaria

fl. 700/92